
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD**

PARECER CEE/CEP N. 194/2019**I - Histórico**

Por meio do Ofício N. 10/2019, datado de 26 de Abril de 2019, o diretor da **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia/GO, solicita deste Conselho autorização, **para ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 02;
- Resoluções CEE/CEB nº 709/2018, fls. 03/04;
- Documentos da Mantenedora, fl. 05/09;
- Contrato Social, fls. 10/15;
- Certidões Negativas de Débitos Relativos Tributos Federais e a Dívida Ativada União, fl. 16/17;
- CNPJ, fl. 18;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fls. 19/21;
- Balancete, fls. 22/25;
- Contrato de Locação, fls. 26/39;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 40 e 416;



Junta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD**

- Alvará de Funcionamento, fl. 42/43 e 408;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.44;
- Plano de Curso, fls. 45/92;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 93/156;
- Regimento Escolar, fls. 157/222;
- Declaração do Mantenedor Consignando que há Corpo Docente para Ministrar o Curso, fl. 223;
- Currículos dos Profissionais, fls. 224/274;
- Plano de Avaliação, fls. 275/339;
- Laudo Técnico de Acessibilidade, fls. 340/352;
- Anexos, fls. 353/375;
- Pré-Análise Processual, fls.376;
- Termo de Compromisso e Portaria nº 78/2019, fls.377/378;
- Relatório dos Especialistas, fls. 379/400;
- Fotos da Instituição, descrição da estrutura física, fls. 401/407;
- Croqui do prédio, fl. 409;
- Certidões de Nada constam, fls. 410/413;
- Convênios de Estágios, fls. 414/415;
- Certificado de Conformidade do corpo de bombeiros com validade até 11/04/2019, fl. 417;



Joanna

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD**

- Termo de Contrato de Serviços, fls.418/424;
- Declaração de Contrato de Locação Ativo, fl. 425;
- Ofício n ° 023/2019, fl. 426;
- Plano de Curso TTI, fls. 427/459;
- Resposta ao Instrumento de Verificação, fls. 460/463;
- Convênios de Estágios, diploma, fls. 464/471;
- Resolução nº 189/2019, fls. 472/473;
- Ofício de solicitação do número de vagas, fl. 474.

II – Análise

A Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA obteve seu o credenciamento para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução CEE/CEP N. 189 de 29/08/2019, com vigência até 31/12/2023.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 04/2015 e 2/2008.

a) Da Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Certificado de Conformidade do corpo de bombeiros com vencimento no 20/04/2020, fl. 417;
- Alvará de licença Sanitária nº 378.625-0, fl. 416;
- Alvará de Funcionamento 04756/2014 SEDETEC, fl. 408.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD**

b) Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 78/2019, composta pelos especialistas Carlos Henrique Aires da Costa e Lilian Resende Gomes, emitiu relatório circunstanciado de avaliação da Instituição com média 2,84.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizado visita às dependências físicas da Instituição e analisada à documentação acostada aos autos conforme segue:

c) Da Estrutura Física

A Instituição conta com a seguinte estrutura física: recepção, secretaria, departamento financeiro, uma biblioteca, três salas de aulas, uma sala de professores, banheiros masculino e feminino e banheiro PNES, copa para servidores, departamento financeiro e departamento de vendas.

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição não conta com lanchonete, espaço para convivência e nem sala para atendimento extraclasse; as salas de aula são amplas e equipadas com ar condicionado, iluminação artificial, extintor de incêndio, computador, data show, mesa para professor e cadeiras para os alunos e também conta com acessibilidade.

A Comissão ressalta que o catálogo Nacional de Cursos Técnicos sugere como parte da infraestrutura mínima para laboratório do curso, escritório-empresarial, contudo, a instituição ainda não atende a esse requisito.

d) Do laboratório de informática

A Instituição conta com um laboratório de informática com dez computadores interligados por redes, onze baias e uma impressora. O período de funcionamento é de segunda a sexta feira das 08h às 22h, sábado até as 12 horas. Os alunos devidamente matriculados podem utilizar o laboratório de acordo com a sua disponibilidade.

João

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD****e) Da Biblioteca e Acervo**

A biblioteca da Instituição conjunta com o laboratório de informática e conta com iluminação e areação artificial. Nesse ambiente há uma mesa com três cadeiras e três prateleiras pequenas destinadas com o acervo de 43 exemplares.

Embora conste nos autos que a Escola conta com 43 exemplares a Comissão de Especialista informa em seu relatório que ^a direção afirmou que ^o curso em análise só tem bibliografia virtual (digital), os livros/apostilas virtuais estão no AVA separada em cada matéria.

f) Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com três datashows, vinte computadores e em cada sala de aula tem um datashow e multimídias. A apostila utilizada é digital e não há softwares próprios do curso em análise.

g) Dos Requisitos de Acesso ao Curso

Está demonstrada no Plano de Curso a forma ao curso onde estabelece a idade mínima para o ingresso no curso será de 18 (dezoito anos) completos, devendo o estudante ter concluído ou estar cursando o 3º ano do ensino.

h) Do Plano Geral do Curso/PGC

O Plano de Curso apresenta em sua organização curricular, componentes curriculares, bases tecnológicas com suas respectivas cargas horárias, competências e habilidades, de acordo com os módulos a que pertencem, considerando a ordem em que os alunos deverão cursá-los.

Joanina

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD**

Insta esclarecer que o referido curso será oferecido na modalidade de Educação a Distância – EaD, por meio de encontros presenciais com mediação tecnológica, material didático, disponibilização de links, tutoria *on line*, aulas teórico-práticas, em sala multiuso e em laboratórios, com realização de estágio supervisionado e avaliações, atendendo o estabelecido na legislação vigente de 30% da carga horária de encontros presenciais.

i) Objetivos

O Curso tem como objetivo ampliar princípios e conceitos de planejar, operar, administrar e comercializar bens imóveis e desenvolver competências e habilidades que possibilite e habilite o desempenho da atividade profissional do Técnico em Transações Imobiliárias, no mercado de trabalho em todas as possibilidades de atuação.

j) Do Perfil de conclusão

O perfil profissional do Técnico em Transações Imobiliárias é um profissional que planeja, executa e avalia as ações de compra, venda e locação de imóveis com base na compreensão da organização do ramo imobiliário.

k) Metodologia

Há informações no plano de curso que a metodologia da Educação a Distância busca integrar o estudante ao educador de diversas maneiras, através de momentos presenciais com mediação tecnológica (plantões, aulas e workshops) e ferramentas de interação (chat, fórum e videoconferências

l) Da Organização Curricular

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EAD conta com carga horária total de 1.000 horas, sendo 840 horas teórico-práticas e 160 de Estágio Supervisionado. O aluno deve cumprir 30% da carga horária em atividades presenciais.

Joana

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO Nº: 201900001003753****AUTUAÇÃO: 29/04/2019****INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD**

A organização do curso está da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga de 420 horas de aula teórico-práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária de 420 horas de aula teórico-práticas e 160 horas de Estágio Supervisionado com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias/EaD.

m) Das Vagas

Consta nos autos um ofício da Instituição na folha 474, solicitando 120 vagas anuais.

n) Nominata do Corpo Técnico e Docente

Foi anexado aos autos, nas fls. 458/459, a relação de treze professores, onde todos atuam conforme áreas de formação.

o) Regimento e Projeto Político Pedagógico da Instituição:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

p) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO AVALIADORA.

A Comissão teceu ainda as seguintes considerações de alguns fatores que precisam ser melhorados, ou adquiridos:

- A biblioteca funciona juntamente com o laboratório de informática. Em um pequeno espaço, não há acervo bibliográfico impresso disponível, o acervo referente ao curso e somente virtual disponíveis somente na plataforma.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003753

AUTUAÇÃO: 29/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD

q) MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Foi anexada aos autos nas fls. 460/471 a contrarrazão em relação ao Relatório da Comissão de Especialistas, na qual se destaca.

- Foi anexada ao processo uma declaração da Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. Que mantém contrato de locação ativo, como locatário E- CUIBA SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, por tempo indeterminado.
- Todas as salas e dependências da Unidade de Ensino são climatizadas as salas de aula com toda aparelhagem tecnológica como data show, computador, caixa de som e quadro branco.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e manifestação dos gestores vota-se por:

- **Autorização**, até 31 de dezembro de 2023 o Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-GO, com 120 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD com 840 horas de aulas teórico-práticas, destas 20% presencial e 160 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201900001003753

AUTUAÇÃO: 29/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

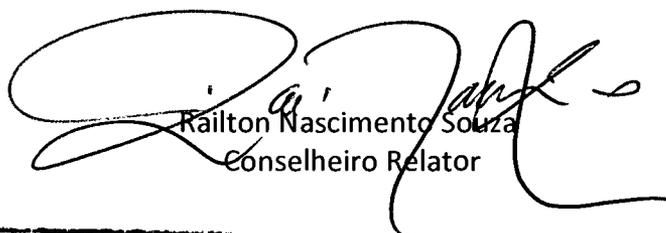
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias /EaD

- Obedecer ao limite de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
- **Manter login e senha, permanente, para navegação irrestrita deste Conselho.**
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.



Rairton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>194/2019</u>
GOIÂNIA, <u>03</u> de <u>outubro</u> de <u>2019</u>
PRE SIDENTE <u>[assinatura]</u>